



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 19/08/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
19 de Agosto de 2019

Creuzan Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA N° 440/2019  
De 19 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera matrícula da portaria nº 807/2017, do (a) Servidor (a) Sr. (a) **LUZIMAR ALVES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 951.378, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 433.912.225-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº 456, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, que concede Redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto), conforme parecer nº 113/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de agosto de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal